

ANEXO III
ORIENTAÇÕES GERAIS E FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATINGIDA PARA SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS – FIPA-TA

NOME DO SERVIDOR:			NÚMERO SIAPE:				CARGO:					
Data de Entrada em Exercício			Tempo de serviço em meses				Pontuação					
Descrição das Portarias												
Para facilitar a conferência, as cópias comprobatórias deverão estar anexadas a este formulário, ordenadas de acordo com o preenchimento da tabela												
Nª de ordem	Nº da Portaria	Data da Portaria	Cada Linha deve representar um documento apensado ao processo. Marque com um "X" em uma das colunas abaixo a atividade que deseja comprovar por cada documento apresentado.								Pontuação solicitada	Conferência DDRH (Não preencher)
			Ocupar Função FG ou Cargo de Direção CD 2,0 / mês	Ocupar Função FG ou Cargo de Direção CD em substituição 0,50 / Portaria	Conselhos ConSup/ ConEnPEX 12 / Mandato	Comissões Permanetes CIS, CPA, CE 9,0 / comissão	Comissões não permanentes 3,0 / comissão	Comissões de sindicância/ PAD 4,0 pontos por comissão	Presidir Comissões 1,5 / comissão presidida	Fiscal ou Fiscal substituto de contrato 5,0 / contrato		
01												
02												
...												
OBS: Se este formulário não for suficiente para descrever todas as Portarias, outras vias poderão ser impressas												

QUADRO RESUMO - PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA – FIPA -TA

Pontuação total solicitada pelo requerente (T. A.):	_____ Assinatura do Técnico Administrativo
Pontuação total atingida pelo requerente (Conferencia):	_____ Assinatura do Avaliador DDRH / ProDI
(Candidatos impugnados tem pontuação igual a zero)	

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATINGIDA PARA SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS – FIPA-TA

Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Tempo de efetivo serviço no Câmpus atual	1,0 pto p/ mês	Não há	Será verificado pela DDRH através da data de apresentação lançada no SIAPE/SUAP – Serão considerados meses completos do servidor na função atual e no Câmpus atual.
Ocupação de Cargo Direção ou Função Gratificada no IFG	2,0 ptos p/ mês	48	Cópias das Portarias. Serão considerados meses completos considerando cada período de ocupação. Não é computada neste item a ocupação em substituição.
Ocupação de Cargo Direção ou Função Gratificada em substituição ao titular do cargo no IFG	0,50 ponto p/ portaria	06	Cópias das Portarias de substituição.
Participação em Conselhos do IFG (ConSup/ ConEnPEX) no IFG	12 ptos p/ mandato	24	Cópias das Portarias. Serão considerados 12 pontos a cada mandato, mesmo que em andamento.
Participação nas seguintes comissões permanentes (CIS, CPA, CE) no IFG	9,0 pto p/ comis	18	Cópias das Portarias. Serão considerados 09 pontos a cada mandato, mesmo que em andamento.
Participação em comissões não permanentes, (ou bancas de processo seletivo simplificado para contratação de prof. Substituto) nomeadas através de Portaria no IFG	3,0 pto p/ comis	24	Cópias das Portarias. Serão considerados 03 pontos a cada nomeação, ainda que os trabalhos estejam em andamento.
Participação em comissões de sindicância / PAD	4,0 pto p/ comis	9	Cópias das Portarias Serão considerados 04 pontos a cada nomeação, ainda que os trabalhos estejam em andamento.
Presidir comissões (permanentes ou não) no IFG	1,5 pto p/ comis	6	Cópias das Portarias em que o servidor figure como presidente da comissão.
Atuar como fiscal ou fiscal substituto de contrato no IFG	5,0 pto por contrato	15	Cópias das Portarias. Serão considerados 05 pontos a cada contrato, independente do tempo de atuação como fiscal.